



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 05 de setembro de 2024.

Ofício n.º 1095/2024

Assunto: Autorização de Substituição de Funcionário

Processo n.º: 168/2021

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – ILPI

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA

Ilmo. Sr.

Vimos por meio deste encaminhar documentação referente a substituição de funcionário por meio de apostilamento. Segue em anexo:

- Ofícios OSC n.º 177/2024 e n.º 180/2024
- Ofício DADIS n.º 1093/2024
- Ofício DADIS n.º 1094/2024

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.
Respeitosamente,

Jacqueline Ulian ~~Espeira~~ de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245
Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDOS 10/9/24
ASS.

13:40h



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaíra/SP, 02 de setembro de 2024.

Ofício n.º 177/2024

Assunto: Substituição de funcionário

Processo n.º: 168/2022

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos ILPI/SAUDE

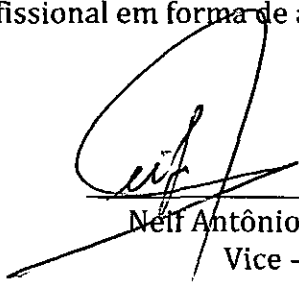
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

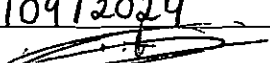
Ilmo. Sra.

Por meio do presente ofício a OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, inscrita no CNPJ n.º 48.447.502/0001-91, com sede à Rua 24 n.º 330 Centro, Guaíra SP, vem comunicar a substituição de funcionário ocorrido a partir de 01/08/2024, conforme descrito abaixo:

Dados	Situação atual	Alteração
Nome	Jéssica Araújo da Silva	Andreza Cristina da Silva Guedes
Função	Cuidador	Cuidador
Salário	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
Carga horária	36 h/s	36 h/s

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional em forma de apostilamento proposto, por ofício,


Neif Antônio Salomão da Rocha
Vice – Presidente
CASNSA

Autorização:
Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável.
Data: 04/09/2024
Assinatura 

PROTOCOLADO 2109124

Assinatura



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaíra/SP, 02 de setembro de 2024.

Ofício n.º 180/2024

Assunto: Substituição de funcionário

Processo n.º: 168/2022

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos ILPI


OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Ilmo. Sra.


Por meio do presente ofício a OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, inscrita no CNPJ n.º 48.447.502/0001-91, com sede à Rua 24 n.º 330 Centro, Guaíra SP, vem comunicar a substituição de funcionário ocorrido a partir de 20/08/2024, conforme descrito abaixo:


Dados	Situação atual	Alteração
Nome	Eliana de Jesus Moreira	Menedicia Cristina Ribeiro
Função	Auxiliar Geral limpeza	Auxiliar Geral limpeza
Salário	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
Carga horária	36 h/s	36 h/s

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional em forma de apostilamento proposto, por ofício,



Neif Antônio Salomão da Rocha
Vice - Presidente
CASNSA

Autorização:
Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável.
Data: 04/09/2024
Assinatura 

PROTOCOLADO 02/09/24

Assinatura

RECURSOS HUMANOS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**3.1 RECURSOS HUMANOS EXECUÇÃO DIRETA**

Nome	Função	Horário de trabalho	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal
Danieli Gonçalves Nascimento	Assistente social		20 horas	100 horas
Andrea Aparecida Pires Chaves	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Ana Paula Lopes Floro da Silva (Pedi demissão em agosto, processo seletivo em andamento para contratação)	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Anderson Garcia Andrade	Técnico de enfermagem	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Cristiane Angélica da Silva	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Fernanda Aparecida de Souza	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Juliana Cristina Ossain Fernandes	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Marcia Aparecida Reis Gomes	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Denise Gonçalves de Souza Teodoro	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Andreza Cristina da Silva Guedes	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Jessica Ferreira Costa	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Cristiano Donisete da Mota Pinto	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Larissa Pereira da Silva	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Luiz Francisco de Souza	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Cesar Aparecido Portela dos Reis	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Alier Carlos de Freitas	Enfermeiro	Seg. a Sab. 13hrs as 19hrs	36 horas	180 horas
Tauane Cristina Figueiredo	Enfermeiro	Seg. a Sex - 07hrs as 12hrs - 14hrs as 17hrs Sábado - 06hrs as 10 hrs	44 horas	220 horas
Dr. Wiliam Zeme	Médico	Seg. a sexta 09hrs as 10hrs	5 horas	25 horas

Aline Maciel dos Santos	Técnico de enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas
Gislene Cristina Xavier Mascarini	Técnico de enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas
Laura Pacheco Spirlandelli	Nutricionista	Seg. a sexta 08hrs as 12hrs	5 horas	25 horas
Maria de Fátima Guimarães de Souza (Está de auxílio doença, será substituída agora em setembro)	Técnico de Enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas
Tatiane Cristina Mendes	Auxiliar de Cozinha	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Ariane Carolina de Matos da Silva	Auxiliar Geral Cozinha	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Ana Paula Souza da Silva	Auxiliar Geral/Limpeza lavanderia	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Menedicia Cristina Ribeiro	Auxiliar Geral/Limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Maria Cícera de Lucena Santos	Auxiliar Geral/Limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Telciane Samuel Quintanilha	Auxiliar Geral/Limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Gisele Cristina de Castro	Auxiliar Geral/Limpeza lavanderia	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Denise de Souza Dantas	Encarregada Limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Fabiana Teixeira da Costa	Psicólogo	08h a 11h	15h	7h
Função está vaga desde 03/05/2024, pedido de demissão da profissional	Terapeuta Ocupacional		6h	30h

2 RECURSOS HUMANOS EXECUÇÃO INDIRETA

Nome	Função	Horário de trabalho	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal
Carla da Silva Peres Silvério	Coordenador		20 horas	
Adriana de Pina	Recepcionista	07h30 às 11h00 12h30 às 17h00	40 horas	
Regiane Antunes Coelho	Encarregada Adm.		30 horas	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 05 de setembro de 2024.

Ofício n.º 1093/2024

Assunto: Autorização de Substituição de Funcionário

Processo n.º: 168/2021


Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA

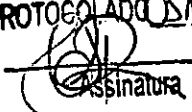
Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar cópia dos documentos de autorização para substituição de funcionário, Ofícios OSC n.º 177/2024 e n.º 180/2024 devidamente assinados pela Gestora de Parceria.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.
Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245
Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezado Senhor
Júlio Rodrigues Ferreira Junior
Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

PROTOCOLADO 05/09/24

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 05 de setembro de 2024.

Ofício n.º 1094/2024

Assunto: Autorização de Substituição de Funcionário

Processo n.º: 168/2021


Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – ILPI

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar para conhecimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação cópia dos documentos de autorização para substituição do funcionário (Ofícios OSC n.º 177/2024 e n.º 180/2024) devidamente assinados pela Gestora de Parceria.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.
Atenciosamente,

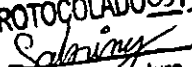
Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezado Senhor

Juliano Aparecido Rocha Rodrigues

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PROTOCOLADO 05/09/24

Assinatura